



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3185/2026

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Edineia Gonçalves Araujo.**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à

servidora **EDINEIA GONÇALVES ARAUJO**, matrícula funcional n.º 10091, portadora do CPF n.º 050.849.329-31, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **15 de maio de 2026 até 13 de julho de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Publicado no: Amp

Exemplar nº 3528

Data 13 / 05 / 26

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito